

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1.364/2023

OBJETO: Inscrições de 04 (quatro) de servidores e 01 (um) membro do Conselho Fiscal no Seminário Previdenciário da AEPREMERJ 2023.

CONTRATADA: AEPREMERJ - Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ nº: 05.309.718/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do IPREV-CA, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com parecer da Consultoria Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 22 de março de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Presidente - Portaria nº 137/2023

Nomeação 034/2023, Casimiro de Abreu, 24 de março de 2023.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Arlênio Berbet Heringer da Motta, matrícula 8690, Claudia Machado Ribas, matrícula 8685, Estela Ladeira de Souza, matrícula 8683, para atuarem como Fiscais do Contrato de aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e outros para atender as creches da Rede Municipal de Ensino, através do Processos Administrativos nº. 1238/2022.

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor na data da sua publicação,

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1115/2021

Nomeação Nº 12/2023.

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Cleyton da Silva Quintanilha, Matrícula nº 6.463 e Luiz Alberto Lima da Cruz, Matrícula nº 10.058, para atuarem como Fiscais da contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de refeições (tipo: marmítex) acompanhada de refrigerante, suco ou guaraná natural, para serem utilizados nas atividades e operações desenvolvidas pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Casimiro de Abreu, conforme consta no Processo nº. 685/2023, em favor da Empresa NOSSO PAO PADARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.467.064/0001-84.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir de 23 de março do presente ano, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu-RJ, de 23 de março de 2023.

Wellington Lima Sobrinho
Presidente
Mat. 14.297

Nomeação 035/2023, Casimiro de Abreu, 27 de março de 2023.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Arlênio Berbet Heringer da Motta, matrícula 8690, Adriana Pinto Sarzedas Ribeiro, matrícula 896, Estela Ladeira de Souza, matrícula 8683, para atuarem como Fiscais da aquisição de toalhas, lençóis e edredons para atender as creches da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, através do Processos Administrativos nº. 15333/2021.

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor na data da sua publicação,

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1115/2021

NOMEAÇÃO DE FISCAL

A Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º- Designar as servidoras Monique Angelo Candido, matrícula 14208 e Gilce Lélia dos Santos Ferreira, matrícula 14149, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº1288/23, referente a inscrição do servidor ALAN MACABÚ ARAUJO, Chefe de Gabinete, matrícula 13677, para o evento XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Macabú Araujo
CHEFE DE GABINETE
Portaria nº 0423/2022

Nomeação Nº 013/2023.

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Aline Almeida de Lima, Mat 9590 e Cleyton Da Silva Quintanilha, Mat 6463 para atuarem como Fiscais da Contratação de empresa especializada para aquisição de Ração para Cães, durante o exercício de 2023, conforme Processo nº. 5779/2022 da Empresa: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir de 27 de março do presente ano, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, de 27 de março de 2023.

Wellington Lima Sobrinho
Presidente
Mat. 14.297